



**MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**EDITAL**  
**Nº62/2016**

Carlos Ângelo Ferreira Monteiro, Vereador Com Competências Delegadas da Câmara Municipal da Figueira da Foz, faz saber e de acordo com o disposto na alínea d) do nº 1 do art.º 70º do Código do Procedimento Administrativo, vem publicamente notificar **Anibal de Oliveira Rodrigues, com última morada na Rua Principal, nº 55, Assanha da Paz, Almagreira, Município de Pombal**, desconhecendo-se a atual morada, para no prazo de 30 dias (trinta dias) a contar do dia seguinte da publicação do presente Edital, proceder à limpeza do seu terreno, sito na Rua Oriental do Matadouro, traseiras da Escola Profissional INTEP, Freguesia de Buarcos e São Julião, deste Município, violando o disposto na alínea ee) do nº 2 do artigo 55º do Regulamento de Salubridade, Higiene, Limpeza e Recolha de Resíduos Sólidos na área do Município, o qual se encontra em situação de insalubridade, sob pena de incumprimento procederem os serviços municipais à execução dos trabalhos a suas expensas.

E eu, \_\_\_\_\_, Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, o subscrevi.

Paços do Município, 29 de março de 2016

O Vereador com Competências Delegadas

- Carlos Monteiro -